



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº071/2007**

**O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar o Sr. **Luiz de Jesus Cavalcante**, RG: 129197726 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 321160850, matrícula SIAPE: 0285387, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de março de 2007.

  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor